

**LEI MUNICIPAL Nº3014/2018 SÃO MARTINHO/R.S, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 395.713,82”.**

---

**LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2.162 – PROGRAMA OFICINAS TERAPÊUTICAS ESTADUAL	
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

**Art. 2º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 387.713,82 (Trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente

02 – Gabinete do PREFEITO	
2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14.00.00.00 – Diárias no país	R\$ 2.500,00

2.045 – ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 7.600,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO	
2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ.	
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 300,00
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 1.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN.	
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios assistenciais	R\$ 15.600,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.700,00

3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 3.200,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 6.000,00
<b>05 – ASSESSORIA JURIDICA</b>	
2.007 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 2.800,00
<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 2.700,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 5.000,00
<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>	
1.024 – EQUIPAMENTOS E MAT.PERM. – AMPLIAÇÃO PAT AGRIC.	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00
2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M...	
3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.100,00
<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC...	
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios Assistenciais	R\$ 13.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 40.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.400,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 10.000,00
3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200,00
2.059 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 6.000,00
<b>2.147– MERENDA ESCOLAR – ED INFANTIL</b>	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 6.000,00
<b>2.148– MERENDA ESCOLAR – EJA</b>	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 500,00
<b>2.149– MERENDA ESCOLAR – AEE</b>	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 300,00
<b>2.061 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.270,00
<b>2.060 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO – SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 9.990,00
<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAOR. DE FISCALIZAÇÃO</b>	
2.018 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORD. DE FISCALIZ...	

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 8.000,00
<b>10 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO</b>	
2.021 – MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 20.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 8.000,00
<b>12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
1.106 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 8.500,00
2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais	R\$ 6.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 10.000,00
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 5.000,00
2.069 – PROGRAMA PISO ATENÇÃO BÁSICA	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 79.281,32
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.022,50
3393.32.00.00.00 – Outros materiais para distribui. gratuita	R\$ 13.650,00
2.068 – FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL, DIABETES, FRALDAS	
3390.32.00.00.00 – Material bem ou serviço para distribui grat	R\$ 1.900,00
2.076 – EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais	R\$ 2.800,00
2.084 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL E ESF – ESTADUAL	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 11.900,00
<b>13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIS. SOCIAL</b>	
2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO...	
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
2.090 – ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jur.	R\$ 1.500,00
<b>15 – RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	
2.036 - MANUTENÇÃO DESPESAS DO RPPS	
3190.03.00.00.00 – Pensões, exclusive RGPS	R\$ 15.000,00
3320.01.00.00.00 – Aposentadorias, Reserva	R\$ 11.000,00
<b>16 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO</b>	
2.039 – ATIVIDADES CMD E PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS DESP.	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica	R\$ 2.000,00

<b>T O T A L D O C RÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$ 387.713,82</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 395.713,82</b>

**Art. 3º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

A) Excesso de arrecadação nos seguintes recursos:	
PISO ATENÇÃO BÁSICA – vinculo 4510	R\$ 102.953,82
<b>TOTAL DE EXCESSO</b>	<b>R\$ 102.953,82</b>
B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:	
01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
1.001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente	R\$ 100.000,00
1.002 – CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO P/ESTACIONAMENTO NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 85.000,00
2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 15.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.103 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.99.99 – Reserva de contingência	R\$ 9.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
1.037 – AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL PE ANTONIO MICHELS	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 9.990,00
2.059 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE	
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.490,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2.162 – PROGRAMA OFICINAS TERAPÊUTICAS ESTADUAL	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 8.000,00
2.068 – FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL, DIABETES, FRALDAS	
3393.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 1.900,00
2.084 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL E ESF – ESTADUAL	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jur.	R\$ 11.900,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIS. SOCIAL	
1.117 – CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS – URBANA	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 4.990,00
1.118 – CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS – RURAL	

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 4.990,00
2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO...	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 3.500,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
 14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0001 – ENCARGOS ESPECIAIS, PASEP, AMORTIZAÇÕES, PRECAT...	
3290.21.00.00.00 – Juros sobre a dívida contratada	R\$ 8.000,00
 15 – RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
2.041 – RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	
9999.00.00.00.00 – Reserva de contingencia e res. RPPS	R\$ 26.000,00
 <b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>	<b>R\$ 292.760,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 395.713,82</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS,  
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

---

Registre-se e publique-se:

**LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**  
Vice-prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal.

**DIOGO SAMUEL RITTER**

Secretário Municipal de Administração